



Assunto Plano de Trab	valho	Página	1/4
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	,	
Formulário		DFIL.0	01

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente:				CNPJ:	
Município de Francisco Alves				77.356.665/0001-67	
Endereço:					
Rua Jorge Ferreira, 627					
Cidade:	CEP:	DDD/T	elefone:	Personalidade Jurídica:	
Francisco Alves	87570-000	(44) 36	643-8000	Direito Público	
Nome do Responsável:				C.P.F:	
Alírio Jose Mistura				710.227.089-53	
C.I./Órgão Expedidor:			Cargo:		
Ministério da Fazenda			Prefeito municipal		
Endereço Residencial:				CEP:	
Rodovia Mário Mistura PR-182 S/N				87570-000	
Município: UI			UF:	DDD/Celular:	
Francisco Alves Paraná			Paraná	(44) 99827-6224	
E-mail 1: pmfranciscoalves@hotmail.com			DDD/Telefone:		
E-mail 2: (44) 3643-8000					

2 - DO PROJETO						
2.1 Serviço	Período de Execuçã	o do Convênio				
Execução de ponte em aduelas de concreto armado pré-moldadas.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 90 Dias				

2.2 Trecho

Execução de ponte em aduelas de concreto armado pré-fabricada sobre o Ribeirão das Antas, localizado na Estrada Xuxa, Zona Rural, Município de Francisco Alves, com 12,10 metros de extensão e 7,00 metros de largura. Coordenadas Geográficas: 22J – 212626.21 m E; 7326514.24 m S

2.3 - Justificativa socioeconômica

Necessidade da obra em questão tem a finalidade trazendo trafegabilidade entre produtores, escoamento de safras e trafego de famílias da área rural e aos moradores da localidade em questão. Visto que a ponte em madeira está cedendo e em condições precárias oferecendo risco para os utilizadores.

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Formulário		DFIL.	001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	•	
Assunto Plano de Tra	balho	Página	2/4

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Indicador Físico		Duração (I	(Dias)		
ivieta	Fase	Especificação	Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO/ CONTRATAÇÃO	und	01	0	60
2	2	TERRAPLANGEM	und	01	61	90
3	2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	und	01	61	90
4	2	SINALIZAÇÃO	und	01	61	90
5	2	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	und	01	61	90
6	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	und	01	61	90
7	2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	01	61	90

^{*}Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO						
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município			
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 491.089,97	-			
33.90.39.00.00	Outros serviços – Pessoa Jurídica	-	R\$ 27.578,16			

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
	Estado (R\$)	Municí	pio (R\$)			
Dias	Pecúnia	Pecúnia	Serviços			
30	0,00	-	-			
60	0,00	-	-			
90	R\$ 491.089,97	-	R\$ 27.578,16			
Subtotal	R\$ 491.089,97	-	R\$ 27.578,16			

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Formulário			DFIL	001
Macroprocesso	Fon	nento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário)	
Assunto Plano de 1	Trabalho		Página	3/4
Total gor:	al	P\$ 518 668 13		

Total geral	R\$ 518.668,13
-------------	----------------

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

- 6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:
- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 27.578,16 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d)O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.
- e)O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.
- 6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (x) Mista

Mista: A contrapartida será composta pelos itens 401000, 410200, 404300, 706600 e706700 do orçamento constante na fl. 146, Mov. 86, serviços de Compactação de aterros 100% PN (A), Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m, Espalhamento e conformação de bota-fora, Demolição de concreto armado e Demolição de concreto simples.

Local: Francisco Alves - PR Data: 15/10/2025

> ALIRIO JOSE MISTURA:7102 2708953

Assinado de forma digital por ALIRIO JOSE MISTURA:71022708953 Dados: 2025.10.16 07:57:19 -03'00'

Alírio José Mistura CPF: 710.227.089-53 Prefeito municipal

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Formulário	DFIL.001					
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário						
Assunto Plano de Trabalho						
7 - OBSERVAÇÕES						
Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:						
1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma d	de desembolso;					
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);						
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;						
4. Planilha Orçamentária Sintética;						
5. Licenciamento Ambiental – E-Protocolo – 24.428.572-4;						
6. ART nº 1720254217129.						
8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logís	tica – SEIL)					
Aprovado						
Local: Curitiba/PR						
Data: 15/10/2025						

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Assinatura Qualificada realizada por: Sandro Alex Cruz de Oliveira em 28/10/2025 14:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alirio Jose Mistura** em 16/10/2025 07:57.

Inserido ao protocolo **23.370.586-1** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 17/10/2025 08:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.